



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 417, DE 06 DE JULHO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSÉ HAMILTON CRUZ NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Leve/Ref. 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de julho de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: BkUYL1U2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 469, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ-TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 1º da Lei Complementar n.º 047/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º. INTERROMPER, a pedido, a licença para Trato de Assuntos Particulares, concedida por meio da Portaria n.º 302, de 26 de junho de 2015, à servidora do Quadro de Provedimento Efetivo **ARLENE MARIA DE PAULA FERRO**.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de agosto de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: FpVnpyOn

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 095, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **ZAÍRA MOURA PÁSCOA**, matrícula n.º 678, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 - RPPS conforme Processo n.º 024/2016 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: 4Q32Bvtr

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 094, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Conceder **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à segurada **ANÁLIA MARIA DE MOURA**, matrícula n.º 095, ocupante do cargo de Professor Nível II, Classe “K”, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria Municipal de Educação com **proventos integrais**, calculados com fundamento na Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 11 de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 - RPPS conforme Processo n.º 030/2016 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **1º de agosto de 2016**.

Paço Municipal “Prefeito Edu Queiroz Neves”, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Aparecida Freitas
Código Identificador: CLBGaApZ